



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2017.01.1.026261-9

No dia 28 de julho de 2017, por volta das 9h, no interior de um estabelecimento comercial, no Lago Norte, Brasília-DF, [o acusado], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor, bem como ameaçou causar-lhe mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, o denunciado dirigiu-se ao balcão, dentro [do estabelecimento comercial], e pediu à vítima, que trabalhava como atendente no local, um copo com água. Ato contínuo, a vítima solicitou que um colega de trabalho servisse a água ao cliente, oportunidade em que o denunciado passou a ofendê-la: “macaca, velha, vagabunda! Você está andando com o negócio sangrando e por isso está de mau humor... gorda!”. Em seguida, [o acusado] ameaçou [a vítima] ao dizer: “vou encher seu peito de bala! Eu ando com o carro cheio de arma, ninguém vai me peitar, sou coronel, sou aposentado da marinha”.

Assim agindo, o denunciado incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º e 147, ambos do Código Penal.

Brasília, de de 2019.